



PORTARIA Nº 72/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e considerando ainda o pedido de dispensa da relatoria feito pela Defensora Pública Roberta de Mesquita Ribeiro, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública abaixo nominada para integrar, na condição de relatora, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Cláudia Marcela Nascimento Câmara Fernandes – Madep 0159, em substituição à Defensora Pública Roberta de Mesquita Ribeiro – Madep 0517, a partir do 6º trimestre, para a comissão 76, que acompanha e avalia a Defensora Pública Gabrielle Aguilar de Rezende – Madep 1022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246